



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 380

Em 14 / 02 / 25

EXPEDIENTE

Ofício nº 400/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7648/2024
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 115.541/2024**De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **8- 115.541/2024**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 7648/2024 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 16 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que durante a visita à Rua Vitar Maria de Oliveira, situada no Bairro Santa Paula, verificou-se que os locais não cumprem os requisitos mínimos de infraestrutura necessários para a instalação de abrigos".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fabiana T. Santos**Supervisão de Apoio ao Gabinete***Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/02/2025 09:27:38 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

